



LEI N° 933 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021
AUTÓGRAFO N°. 1113, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.
PROJETO DE LEI N° 11/2021

“Altera a Lei nº 548, de 17 de junho de 2010, que dispõe sobre a criação, no Município de Araçariguama, do Sistema Municipal de Defesa Civil — SIMDEC e da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Araçariguama — COMDEC, e dá outras providências”.

RODRIGO DE ANDRADE, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

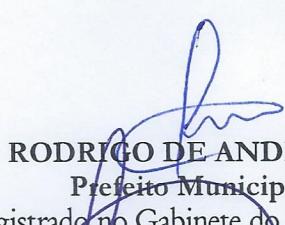
Art. 1º O art. 9º da Lei nº 548, de 17 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º O Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Agricultura será o Coordenador da COMDEC, ou alguém por ele designado.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 29 de setembro de 2021.


RODRIGO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra


FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Governo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAÇARIGUAMA